




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/10/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 484/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Vilma Ramos Bezerra**, de 17 de outubro 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 256/2021-SEMAD de 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2023, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos**, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vilma Ramos Bezerra**, portadora do C.P.F. nº 374.357.952-91 e matrícula funcional nº 004009, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

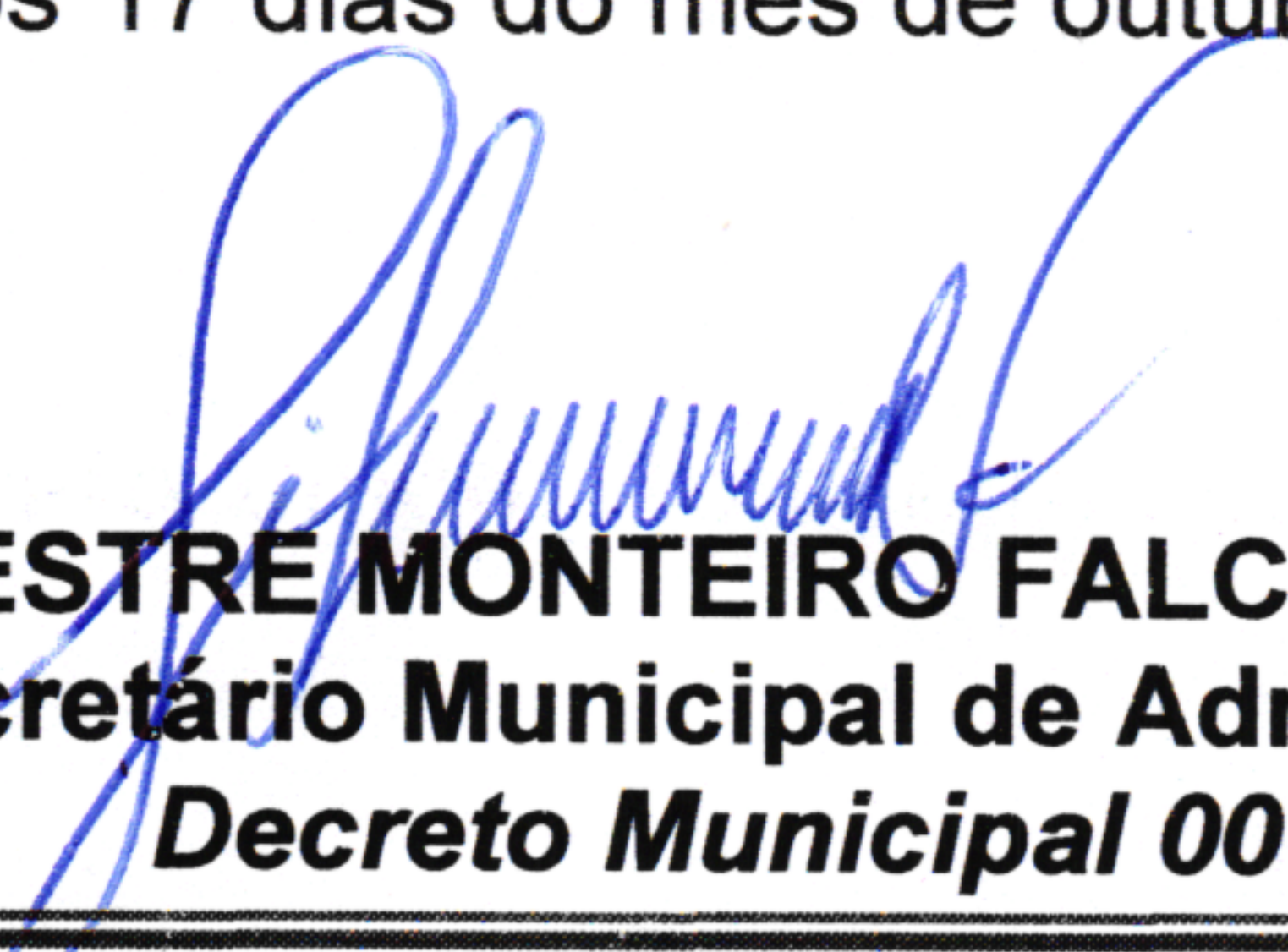
Parágrafo único. Ao interromper a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 256/2021-SEMAD, a servidora gozou da licença pelo período de 02 (dois) e 03 (três) meses.

Art. 2º A servidora deverá ser reintegrada ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

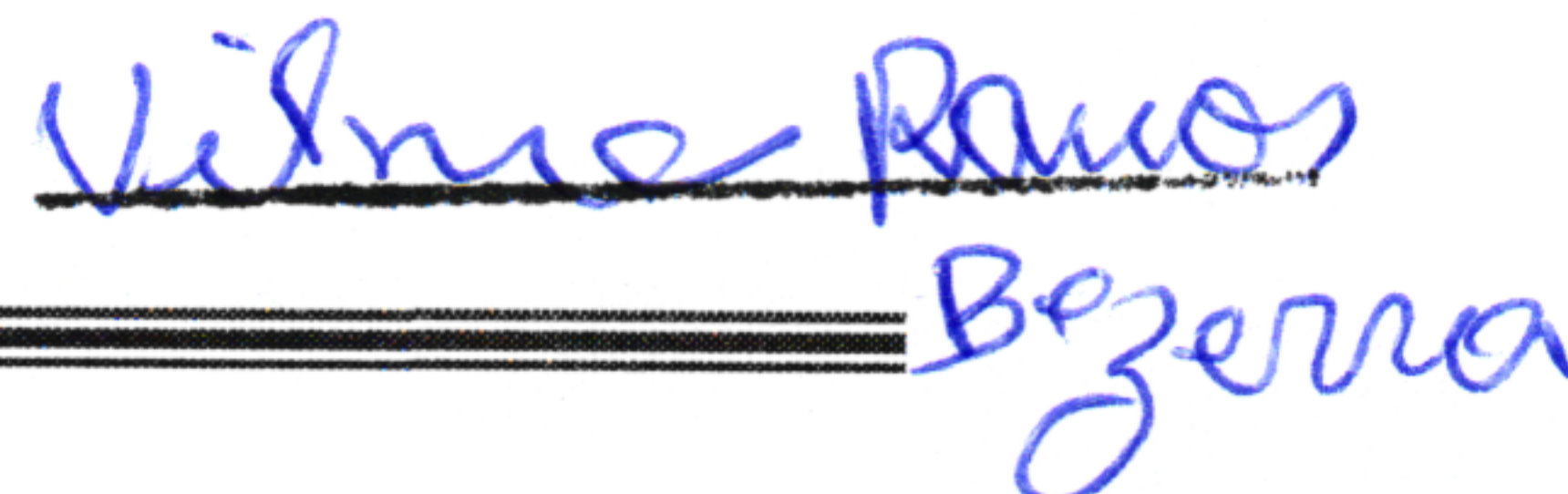
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/202

CIENTE 17/10/2023


Vilma Ramos Bezerra



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 17/10/2023, às 13h00 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 484/2023 – SEMAD, DE 17/10/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2023, da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vilma Ramos Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, através da Portaria nº 256/2021-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
 Em 17/10/2023
Valdeci
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Nilma Ramos Bezerra

ENDEREÇO

Av. Dr. Paulo Quartius Barbosa

TELEFONE

94 991527847

CPF:

374 357 952 91

RG:

2317916

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

DEMANDA: VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO | <input type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> FÉRIAS | <input type="checkbox"/> OUTROS: |

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A interseção da licença sem remuneração a partir 18/10/2023

EM:

ENCAMINHA-SE
 EM:

Nilma Ramos Bezerra

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO